



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## LEI Nº. 1.843 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, obedecido à seguinte classificação:

### 010101 CORPO LEGISLATIVO

05 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 10.000,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

### 010101 CORPO LEGISLATIVO

#### (REFORMA DA CÂMARA)

030 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de setembro de 2024.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO**  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI**  
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS